

**ATA DA ÚNICA REUNIÃO DA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE ELVAS, REALIZADA NO DIA
27-07-2015**

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho em cumprimento da Convocatória emanada do Presidente da Mesa Senhor Paulo Alexandre Bencatel Canhão, reuniu a Assembleia Municipal de Elvas, nos termos do nº 1 do artigo 27ª da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (documento em anexo número um). -----

Pelo Departamento Financeiro e Desenvolvimento esteve presente o Senhor Dr. Paulo Jorge Gomes Dias e pela Divisão de Administração, Urbanismo e Recursos Humanos esteve presente o Senhor Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha. -----

O Senhor Presidente da Mesa mandou proceder à chamada e tendo-se verificado haver quórum, deu por aberta a sessão. -----

Presenças: Cláudia Sofia Gamelas Ferreira, João Manuel Matias Vintém, Anabela da Conceição Costa Tinta Fina Cartas, Marco André Lourenço Matroca, Paulo Alexandre Bencatel Canhão, João Manuel Ferreira de Paiva, Carla Sofia Correia Carvão Simões, Nuno Miguel Pereira Caldeira Fernandes, Ana Maria Demétrio Barrocas Guerra, Maria Paula Vitória Pires Antunes Barradas, Sara Cristina Rosa Chaves, José Domingos Verruga Laço, João Armando Rondão Almeida, Nuno Alberto Miranda Madeira, Joaquim Manuel Cabaceira Feijão, Luís Manuel Carretas Grilo e Lúria Maria Cacheirinha Leal Carvão, Cláudio José Marmelo Nascimento Carapuça, João Manuel

Restolho Orelhas, José dos Santos Catarrilhas Guerra e Cláudio Miguel Branca Monteiro, José Manuel Rato Nunes e Rui Eduardo Dores Jesuíno.-----

FALTAS: *Faltaram a esta reunião os Senhores: José Manuel Ferreira Bagorro, (apresentou justificação da falta), Fernando Augusto Morganho Semedo, Francisco José Carapinha Cordeiro Espiguinha, (apresentou justificação da falta), Ana Leonor Reigqueira Calado e Joaquim Manuel Charruadas.*-----

Ordem de Trabalhos

1 - Nomeação de Auditor Externo.-----

Presente à reunião uma certidão de parte da Ata da reunião realizada no dia 24 de junho de 2015 em que foi deliberado remeter à Assembleia Municipal o procedimento por ajuste direto para Serviços de Certificação legal das Contas do Município de Elvas – ano de 2015, para nomeação do auditor externo conforme dispõe o nº 1 do artº 77º da Lei 73/2013 de 3 de setembro (documento em anexo número dois).-----

O Senhor Presidente da Mesa pôs o assunto a discussão.- -----

Não havendo intervenientes na discussão do assunto, o Senhor Presidente da Mesa pôs a nomeação do Auditor externo a votação tendo sido deliberado, por unanimidade, nomear a empresa Isabel Paiva, Miguel Carvão & Associados – SROC. Lda, como auditor externo no âmbito do nº 1 do artº 77º da Lei 73/2013 de 3 de setembro.-----

2- Compromissos Plurianuais.-----

a) Presente à reunião uma certidão de parte da ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia 24 de junho de 2015 onde foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais (documento em anexo três).- -----

O Senhor Presidente da Mesa colocou o assunto em discussão. ----

Não havendo interveniente na discussão o Senhor Presidente pôs o assunto a votação tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar a assunção de compromissos plurianuais.-----

b)Presente à reunião uma certidão de parte da ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia 24 de junho de 2015 onde foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da reprogramação temporal dos compromissos plurianuais (documento em anexo quatro).-----

O Senhor Presidente da Mesa colocou o assunto em discussão. ----
Não havendo interveniente na discussão o Senhor Presidente pôs o assunto a votação tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar a assunção de compromissos plurianuais.-----

Os Senhores João Paiva, Nuno Caldeira Fernandes, José Guerra e Cláudio Carapuça, entraram na sala ocupando o seu lugar na reunião.-----

3 - Regulamento Municipal de Apoios Sociais do Município de Elvas.-----

Presente à reunião uma certidão de parte da Ata da reunião ordinária do Executivo Municipal realizada no dia 20 de junho de 2015, em que foi aprovado o Regulamento Municipal de Apoios Sociais do Município de Elvas (documento em anexo número cinco). -----

O Senhor Presidente da Mesa pôs o assunto a discussão.-----
Foram colocadas algumas questões pelos Membros da Assembleia Municipal nomeadamente pelos Senhores José Rato Nunes, João Paiva, João Vintém, Cláudia Ferreira e Carla Carvão.-----

O Senhor Presidente da Câmara usando da palavra agradeceu as intervenções dos Senhores Membros da Assembleia e prestações alguns esclarecimentos sobre o ponto em discussão.-----

Não havendo mais intervenientes na discussão do assunto, o Senhor Presidente da Mesa pôs o Regulamento o Regulamento Municipal de

Apoios Sociais do Município de Elvas a votação tendo sido aprovado, por maioria, com catorze votos a favor e nove abstenções.-----

O Senhor Marco Matroca apresentou uma declaração de voto a qual consta como documento anexo número seis). -----

A Senhora Anabela Cartas apresentou uma declaração de voto a qual consta como documento anexo número sete).-----

O Senhor João Paiva apresentou um documento sobre o ponto em discussão para anexar à Ata (documento em anexo número oito).----

O Senhor José Rato Nunes apresentou um documento sobre o ponto em discussão para anexar em Ata (documento em anexo número nove).-----

4 - Integração do Município de Elvas na Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas.-----

Presente à reunião uma certidão de parte da Ata reunião do executivo municipal realizada no dia 24 de junho de 2015 em que foi aprovada a integração do Município de Elvas na Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (documento em anexo número dez).-----

O Senhor Presidente da Mesa colocou o assunto à discussão. -----
Não havendo intervenientes na discussão do assunto o Senhor Presidente da Mesa pôs o mesmo a votação tendo a Assembleia Municipal, por unanimidade, autorizado a integração do Município de Elvas na Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas.-----

5- Trânsito.-----

Presente à reunião uma certidão de parte da Ata reunião do executivo municipal realizada no dia 24 de junho de 2015, na qual foram seis propostas de alteração de trânsito e sinalização (documento em anexo número onze).-----

a) Bairro das Pias – Elvas.-----

Colocação de três lombas redutoras de velocidade, na Estrada que dá acesso ao Bairro das Pias, foi aprovada, por unanimidade.-----

b)Rua António Sequeira Lopes – Bº de São Pedro.-----

Colocação de três lombas redutoras de velocidade, na Rua António Sequeira Lopes, Bairro de São Pedro, foi aprovada, por unanimidade.-

c)Largo do Salvador – Elvas.-----

Colocação de dois pinos, em frente à porta de entrada da moradia situada no Largo do Salvador, nº 3, a fim de evitar o estacionamento de viaturas, foi aprovada, por unanimidade.-----

d)Rua do Matadouro – Bairro da Boa-Fé – Elvas.-----

Colocação de um espelho na Rua do Matadouro, em frente à Rua das Acácias, no Bairro da Boa-Fé, aprovada, por unanimidade.-----

e)Calçadinha.-----

Colocação de um traço amarelo descontínuo do lado direito da estrada com o espaço onde funciona a escola da Calçadinha, em toda a extensão da vedação da Escola, por forma a permitir apenas a paragem de viaturas para deixar e recolher os alunos, bem como a colocação de 3 lombas redutoras de velocidade, na mesma estrada, no troço entre a Salsicharia Escarduça e a Escola, aprovada, por unanimidade.-----

f)Rua Sá da Bandeira.-----

Pintura no pavimento de um corredor com linhas amarelas, entre os números 31-A e 31-B de polícia, da Rua Sá da Bandeira, aprovada, por unanimidade.-----

ASSUNTOS POR MINUTA:- *A Assembleia deliberou por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos discutidos e votados nesta sessão, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.* -----

ENCERRADA A ORDEM DE TRABALHOS, FOI DADO DE IMEDIATO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO Nº 1 DO ARTIGO 49º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-- -----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelo Senhor Presidente da Mesa, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Senhor Presidente da Mesa e pelo funcionário que a lavrou e designado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, conforme determina o número 2 do artigo 57º da Lei supracitada. -----

O PRESIDENTE DA MESA

O FUNCIONÁRIO